

Auricchio sanciona Lei Patrulha Maria da Penha em São Caetano

O prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Júnior, sancionou a Lei nº 6.027, de 18 de agosto de 2022, que institui na cidade a Patrulha Maria da Penha. A norma é voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da GCM (Guarda Civil Municipal).

A implementação das ações do Programa Patrulha Maria da Penha será realizada pela GCM de forma articulada entre a Seseg (Secretaria de Segurança), a Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul.

O Programa Patrulha Maria da Penha tem como objetivo garantir a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), integrando ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade, assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 08